



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas do ETP

1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura aquisição é nº 082/2023

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
INTEGRANTES			
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	SETOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MELK COSTA FONSECA	MAT. 2143	SEMED
COORDENADORA-DAE	CINTHIA ÉRIDA PEREIRA DOS REIS	DEC. 006/2022	SEMED

### 3. Descrição da necessidade da contratação

3.1. O presente instrumento visa o planejamento da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto – SEMED, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

3.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam, já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

3.3. Realizar processo licitatório preferencialmente destinado às microempresas e empresas de pequeno porte.

### 4. Setor Requisitante

4.1. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMED)

### 5. Descrição dos requisitos da contratação

5.1. Os itens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os mesmos, são facilmente encontrados em qualquer supermercado ou ainda estabelecimentos comerciais de menor porte. Ressalta-se que os potenciais fornecedores não precisam de uma qualificação maior ou distinta para fornecer os itens que são objeto da contratação deste documento.

5.2. No intuito de atender os requisitos para aquisição, espera-se que o fornecimento dos itens sejam fornecidos por empresas devidamente capacitadas, com Capacidade Técnica Comprovada.



5.3. Os fornecedores deverão observar o condicionamento e armazenamento dos itens, além de se atentar a validade dos itens a serem fornecidos.

#### 6. Levantamento de mercado

6.1. A solução de mercado existente para a aquisição dos objeto deste documento será através de licitação tradicional na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento ou então a licitação mediante registro de preços no qual a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento.

6.2. Destaca-se que a aquisição pretendida através deste documento é realizada tendo como base a solicitação de aquisição pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto mediante agenda de compras estabelecidas no calendário de contratação.

6.3. Devido a natureza da aquisição pretendida, o ideal é de que a aquisição seja realizada mediante licitação por sistema de registro de preços e por item.

6.4. Por se tratar de aquisição facilmente encontrada em qualquer estabelecimento comercial não há opções de mercado diferenciadas

#### 7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição objeto deste documento não requer outras contratações para sua execução, por se tratar de bem a pronta entrega e de consumo imediato

#### 8. Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1. Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMED, abaixo segue os quantitativos estimados:

Nº	Produto	UND	QTD
1	Abacate, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas	CX	90
2	Abacaxi pérola, fresco, com as características organolépticas mantidas.	KG	2500



3	Arroz branco tipo 01, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 01 Kg.	FD	334
4	Banana pacová verde, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	CX	110
5	Banana prata fresca, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas	CX	220
6	Batata doce, saca com 10 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1500
7	Farinha de tapioca, fardo plástico transparente com 15 Kg, embalagem individual pacote com 500g.	FD	130
8	Farinha de mandioca, fardo plástico transparente com 25 Kg, embalagem individual de 01 kg.	FD	112
9	Feijão carioca, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalado individual de 01 Kg.	FD	67
10	Feijão Cauipi, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 01 kg.	FD	50
11	Jerimum higienizado, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1600
12	Laranja graúda higienizada, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	UND	23.200
13	Macaxeira descascada e branqueada, EMBALADA A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	3180
14	Mamão havaí higienizado, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	CX	100
15	Melão amarelo canário, tipo valenciano fresco higienizado, peso médio por unidade de 2,5 kg, pele lisa, com alguns sulcos semi dura. Com as característica organolépticas mantidas.	KG	2120
16	Melancia fresca higienizada, peso máximo por unidade de 08 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	10000
17	Milho verde descascado, EMBALADO A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	1060
18	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais branca, cuba c/30 unid.	CUBA	884
19	Polpa de fruta regional, sabores diversos, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	4800
20	Polpa de açaí, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	6900
21	Repolho, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1400

**9. Estimativa do valor da contratação**

9.1. Para subsidiar o resultado para estimar os preços, foram utilizadas fontes de preços de



contratações similares em outras instituições públicas e pesquisa com fornecedores.

9.2. Neste primeiro momento da fase interna do procedimento de contratação, serão utilizados os parâmetros dispostos na IN nº65/2021, o levantamento de preço junto com a planilha completa na qual se tomou por base as fontes para composição de preços. Destaca-se, ainda, que o levantamento dos preços que constarão do Termo de Referência respeitarão o disposto legal.

9.3. MAPA DE APURAÇÃO:

Nº	Produto	UND	QTD	*pesquisa de preços AGRICULTURA FAMILIAR, 2024				
				CCAMPO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE STM	COOPAF S	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	Abacate, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	CX	90	R\$ 250,00	R\$ 338,00	R\$ 258,00	R\$ 282,00	R\$ 25.380,00
2	Abacaxi pérola, fresco, com as características organolépticas mantidas.	KG	2500	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 5,25	R\$ 5,58	R\$ 13.950,00
3	Arroz branco tipo 01, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 01 Kg.	FD	334	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 190,50	R\$ 201,50	R\$ 67.301,00
4	Banana pacová verde, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	CX	110	R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 145,00	R\$ 148,33	R\$ 16.316,30
5	Banana prata fresca, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas	CX	220	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 116,66	R\$ 25.665,20
6	Batata doce, saca com 10 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1500	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,75	R\$ 7,58	R\$ 11.370,00
7	Farinha de tapioca, fardo plástico transparente com 15 Kg, embalagem individual pacote com 500g.	FD	130	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 33.800,00
8	Farinha de mandioca, fardo plástico transparente com 25 Kg, embalagem individual de 01 kg.	FD	112	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 312,50	R\$ 304,16	R\$ 34.065,92
9	Feijao carioca, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalado individual de 01 Kg.	FD	67	R\$ 270,00	R\$ 315,00	R\$ 262,50	R\$ 282,50	R\$ 18.927,50
10	Feijão Caupi, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 01 kg.	FD	50	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 232,50	R\$ 257,50	R\$ 12.875,00



11	Jerimum higienizado, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1600	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 7.600,00
12	Laranja graúda higienizada, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	UND	23.200	R\$ 1,60	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,16	R\$ 26.912,00
13	Macaxeira descascada e branqueada, EMBALADA A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	3180	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 8,60	R\$ 27.348,00
14	Mamão havaí higienizado, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	CX	100	R\$ 140,00	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 156,66	R\$ 15.666,00
15	Melão amarelo canário, tipo valenciano fresco higienizado, peso médio por unidade de 2,5 kg, pele lisa, com alguns sulcos semi dura. Com as característica organolépticas mantidas.	KG	2120	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 12,00	R\$ 8,50	R\$ 18.020,00
16	Melancia fresca higienizada, peso máximo por unidade de 08 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	10000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,40	R\$ 5,13	R\$ 51.300,00
17	Milho verde descascado, EMBALADO A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	1060	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 14.310,00
18	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais branca, cuba c/30 unid.	CUB A	884	R\$ 34,50	R\$ 42,00	R\$ 37,50	R\$ 38,00	R\$ 33.592,00
19	Polpa de fruta regional, sabores diversos, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	4800	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 62.400,00
20	Polpa de açaí, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	6900	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,75	R\$ 9,25	R\$ 63.825,00
21	Repolho, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.400	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 7,20	R\$ 7,06	R\$ 9.884,00

R\$  
590.507,92

#### 10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED de Belterra atende atualmente aproximadamente 5.300 alunos da rede municipal e estadual de ensino para conclusão do ano letivo corrente e o ano letivo de 2024, sendo distribuídos em 50 escolas municipais e estadual, dentro dos programas: PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE INDÍGENA, PNAE EJA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE AEE.

O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi ampliado e melhorado com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que inclui a alimentação como um direito do aluno e um dever do Estado.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 54 é dever do Estado assegurar à



Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 54 é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente total gratuidade a vários serviços escolares entre eles a alimentação.

Segundo o Conselho Federal de Nutricionistas a implantação da merenda nas escolas tem como objetivo atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

No dia 07 de julho de 2023, foi solicitado pela coordenadora da Alimentação Escolar, com intuito de atender o segundo semestre do ano letivo de 2023 e o ano letivo de 2024, que seja realizado procedimento Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios que irão Compor a Merenda Escolar, conforme cardápio aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar no dia 24/08/2023.

Ademais, foi encaminhado ao Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro (NAF) o quantitativo de gêneros alimentícios com suas respectivas médias de preços para atender os programas: PNAE, PNAP, EJA, PNAC, PNAI, AEE.

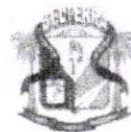
O que observamos ao consultar o portal compras governamentais é que a maioria dos órgãos da Administração Pública realiza a contratação objeto deste documento através de licitação na modalidade inexigibilidade para credenciamento de forma eletrônica com validade de 12 meses, unificando nesses processos as demandas levantadas para o prazo de um ano. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.79 inciso I da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância, esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação

É nossa justificativa, encaminhe aos setores competentes para realização das providências necessárias para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS ACIMA MENCIONADOS

---

## II. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em pesquisa realizada no TCM/PA, não foram encontrados processos licitatórios na Lei nº 14.133/2021 modalidade credenciamento relacionado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, existem muitas dispensas, o que não é o caso deste, isto acontece pelo simples fato desta lei está sendo implantada a pouco tempo no País, friso que pelo fato de recente implantação esta licitação é viável e tem como base a Lei nº 14.133/2021 tendo muitas contratações como está na lei nº 14.133/2021, nas quais não devem ser utilizadas em um mesmo procedimento.



**12. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**

11.1. Em relação a esta contratação, a mesma está prevista no planejamento orçamentário da SEMED para o ano de 2024 e constará no plano de ação do mesmo.

**13. Resultados pretendidos \***

13.1. O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na aquisição dos itens, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

13.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por CREDENCIAMENTO, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores.

**14. Providências a serem adotadas \***

14.1. Em relação a gestão e fiscalização da contratação foi considerado que os servidores da Administração pública sejam designados a fim de acompanhar a execução do Objeto, caso seja necessário, o mesmo poderá passar por capacitações para tal finalidade.

14.2. Cumprimento dos deveres relacionados a Contratante e a Contratada, que serão de comum acordo ao ser firmado em contrato.

**15. Possíveis impactos ambientais \***

15.1. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade de acordo com a IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15.2. Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e da execução dos serviços, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

15.3. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.

15.4. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis no fornecimento dos itens, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.



**16. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

16.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 3º, XIII da IN 007/2021 de 27 de agosto de 2021.

Belterra - PA, 09 de janeiro 2024

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
INTEGRANTES				
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	SETOR	ASSINATURA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MELK COSTA FONSECA	MAT. 2143	SEMED	<i>Melk Costa Fonseca</i>
COORDENADORA-DAE	CINTHIA ÉRIDA PEREIRA DOS REIS	DEC. 006/2022	SEMED	<i>Cynthia Érida Pereira dos Reis</i>